

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria SECOM N.º 014-S, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 2021, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Intangíveis, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 7.409,00	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	7.409,00	7.409,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - O SIGA não está parametrizado para registro de bens intangíveis, sendo o controle físico realizado por meio de planilha elaborada pelo órgão.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória(ES), 09 de março de 2022.

Priscila Espindula do Espirito Santo
Assessor Técnico
Presidente

Simone Albuquerque da Silva
Assessor Técnico
Membro

Tania Maria Barbosa
Técnico Administrativo
Membro

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PRISCILA ESPINDULA DO ESPIRITO SANTO
ASSESSOR TECNICO QC-02
GEAF - SECOM - GOVES
assinado em 25/03/2022 10:13:48 -03:00

TANIA MARIA BARBOSA
REQUISITADO
GEAF - SECOM - GOVES
assinado em 24/03/2022 16:35:07 -03:00

SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA
ASSISTENTE TECNICO I QC-03
GEAF - SECOM - GOVES
assinado em 24/03/2022 16:43:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/03/2022 10:13:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCUS VINÍCIUS MACHADO TELLES (CHEFE GRUPO FINANCEIRO SETORIAL QCE-05 - GFS - SECOM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-N28P7X>